

Resolução nº 031



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

RESOLUÇÃO Nº 031

Autor: Vereador Dermeval Pereira da Silva

Ementa: Concessão de Licença á Vereador

PROJETO ORIGINÁRIO: _____

Data apresentação: _____ / _____ / _____ Data da Leitura: 17 / 01 / 61

Considerado objeto de Deliberação em: 17 / 01 / 61

REMETIDO ÀS COMISSÕES:	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação . . .	_____	_____	_____
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç. .	_____	_____	_____
Obras e Serviços Públicos	_____	_____	_____
Saúde, Educ. e Assist. Social	_____	_____	_____
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio . .	_____	_____	_____

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 17 / 01 / 61 Unanimidade sim Votos Contra _____

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 17 / 01 / 61 Unanimidade sim Votos Contra _____

Com Emendas? _____ Quantas? _____

PROMULGAÇÃO EM: 23 / 01 / 61 Pelo: Presidente da Câmara

PUBLICAÇÃO EM : _____ / _____ / _____ Jornal: _____

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

N.º: 01 Folhas : 57 (cinquanta e sete)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 07 (sete)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 Á 07

Volta Redonda, 31 de agosto de 1984.



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

Em 21 de dezembro de 1960

Of. N.º

Assunto "PROPOSTA DE LICENÇA"

A Comissão Executiva da Câmara Municipal de Volta Redonda

... MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA, vereador da União Democrática Nacional nos termos do artigo 34 alínea 3 do Regimento Interno, vem requerer se diga conceda-lhe 30 (trinta) dias de licença a partir de 23 (vinte e três) de janeiro de 1961.

1. Târnua,
P. S.

Volta Redonda, 21 de dezembro de 1960.

SEI GOMES DE SOUZA OLIVEIRA
Vereador pela U.D.N.

x vale a emenda
B:

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-031	FL 01	

Documentação providenciada
ARQUIVE-SE
23/1/61



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PROJETO DE RESOLUÇÃO NÚMERO 31

EMENTA:- Concessão de licença á vereador-

A CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA,

decreta e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:-

Art.1º) Fica concedida a licença de 30 -trinta-dias ao vereador Luiz Gonzaga de Souza Climaco;

Art.2º) A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor nesta data, considerando-se o vereador citado no art.1º licenciado, revocando-se as disposições em contrario.-

Volta Redonda, 23 de Janeiro de 1964.

~~_____~~ Presidente
[Handwritten Signature]

1º Secretário.

CAMARA MUNICIPAL
APROVADO
V. REDONDA, 17 10/1 1964
Dercide Monteiro Guimarães

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-031	FL. 02	/



Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLUÇÃO Nº 31

CONCESSÃO DE LICENÇA Á VEREADOR

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO :-

Artigo 1º :- Fica concedida a licença de trinta (30) dias ao vereador Dr. LUIZ GONZAGA DE SOUZA CLÉMACO;

Artigo 2º :- A presente RESOLUÇÃO entrará em vigor nesta data, considerando-se o vereador citado no artigo 1º, licenciado, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 23 de janeiro de 1961


(Natalino José Dias - presidente em exercício)

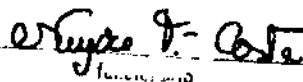
(Demerval Pereira da Silva -)
1º Secretário

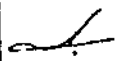
TRANSCRIÇÃO

Transcrito no livro de resoluções
Fls. 9

LANÇADO

J.R./acc


1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-031	FL 03	



Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A.T.O. 1135

TÉRMO DE COMPROMISSO E POSSE

As vinte e quatro dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e um, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, perante o Sr. Vice-presidente, vereador NATALINO JOSÉ DIAS, no exercício da presidência, compareceu a esta Câmara, sediada no Palácio 17 de Julho, o Sr. Doutor FRANCISCO ASSIS MACIEL DA SILVEIRA, 1º Suplente - U.D.N. -, a quem o Senhor Presidente deferiu o termo de compromisso e posse para exercer as funções do cargo de vereador, visto o pedido de licença do vereador Doutor LUIZ GONZAGA DE SOUZA CLÍMACO, assumindo o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do cargo de vereador, sob juramento legal.

Câmara Municipal de Volta Redonda, 24/1/61

Natalino José Dias
(Natalino José Dias - presidente em exercício)

Francisco Assis Maciel da Silveira
(Dr. Francisco Assis Maciel da Silveira -
VEREADOR

Vitorino de Faria
Secretário

ACC/acc

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-031	FL 04	<i>A.</i>



ARQUIVADO
14

Câmara Municipal de Volta Redonda

ESTADO DO RIO DE JANEIRO


Volta Redonda, 21 de fevereiro de 1961.

À Comissão Executiva da
Câmara Municipal
Volta Redonda - RJ

Expirando a 23 deste o prazo de licença a mim concedido pela Colegiada Câmara Municipal, segundo o artigo 34 do Regimento Interno, comunico à douta Comissão e à ilustrada Câmara de Vereadores que reassumi rei o cargo de Presidente reintegrando-me, assim, a esta Casa do Povo.

Nesta oportunidade, desejo saudar aos / nobres colegas e, em particular, o Dr. Francisco Assis Maciel da Silveira, cidadão que na minha ausência em - postou o brilho da sua cultura e inteligência às no - bres causas em favor do povo de Volta Redonda.

Atenciosamente,


(Dr. Luiz Gonzaga de Souza Clímaco)
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-031	FL. 05	